



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

22-02-2017

Jornal Correio do Oeste

Página 4A

Edição 2589

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2799/17

Data 21.02.2017

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1578/17, de 21.02.2017;

## DECRETA

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

06.00

**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**

06.03

**DIVISÃO DE OBRAS**

1545100071.003000

Execução de obras de infraestrutura urbana

4.4.90.51.00(999)-783

Obras e Instalações ..... R\$ 100.000,00

**TOTAL** ..... **R\$ 100.000,00**

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
783	Termo de Convênio nº 275/2013 - SUDU/PAM II - execução de infraestrutura urbana	100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2017, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1523/16; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1550/16, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de fevereiro de 2017.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito Municipal